

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 629/2025

Sumário: Aposentando Maria Irlanda Pires Dias dos Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Maria Irlanda Pires Dias dos Ramos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 37 872 ECV

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 78 306,00 (setenta e oito mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 86 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 106,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de São Filipe:.....146 088ECV

Por despacho de 13 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 262 364,00 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta

e quatro escudos), poderá ser amortizado em 375 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 649,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.